



ATA DA 5ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gilvia Dantas Macedo, Áurea Lucia dos Santos Soares Vilar (Suplente), Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 8h30 a **Quinta Sessão da 1ª Câmara Julgadora** do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 146.833.211-8 - Recurso HIE/CRF nº 189/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: A PARAIBANA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Orlando Jorge Pereira de Araújo - Relator: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico.

02. Processo nº 128.572.2012-0 – Recurso VOL/CRF nº 135/2015 – Recorrente: VERA LUCIA DINIZ DE ALBUQUERQUE - ME - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Helio Vasconcelos - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.

03. Processo nº 144.321.2011-8 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 177/2015 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 1ª Recorrida: TOTALNORTE COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – 2ª Recorrente: TOTALNORTE COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fabio Lira Santos - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira – Impedida de votar a Conselheira Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário.

04. Processo nº 187.293.2014-3 - Recurso AGR/CRF nº 138/2017 – Agravante: DISTRIBUIDORA BIG BENN S/A - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: José Domingos Moura Alves/ Waldson Gomes Magalhães - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo provimento de Recurso de Agravo.

05. Processo nº 105.072.2009-9 – Recurso HIE/CRF nº 199/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PROD. EM GERAL LTDA - Autuante: Maria Eliane Ferreira Frade - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Relatora: Consª. Thaís Guimarães - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico.

06. Processo nº 040.133.2012-6 - Recurso VOL/CRF nº 236/2015 – Recorrente: CENTER FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP -

Preparadora:Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Jurandi André P. Marinho - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.

07. Processo nº 081.652.2012-8 - Recurso HIE/CRF nº 225/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MICHELLI DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA - Preparadora: Coletoria Estadual de Pocinhos - Autuante: Artur Mendonça Cavalcanti - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

08. Processo nº 046.107.2013-2 - Recurso HIE/CRF nº 057/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: WUP TRANSPORTES LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Francisca Regina D M Campos - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

09. Processo nº 101.957.2012-1 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 153/2015 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES SILVEIRA - ME - 2ª Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES SILVEIRA - ME - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Ingá - Autuante: Marcos Viera Lima - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

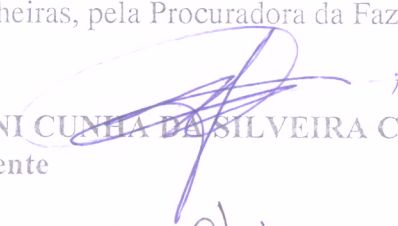
10. Processo nº 052.429.2012-2 - Recurso HIE/CRF nº 170/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: GIDIANE DE SÁ PINHEIRO - Preparadora: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha - Autuante: Abílio Plácido de Oliveira Junior - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

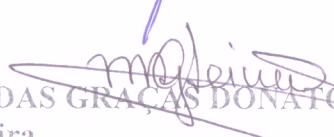
11. Processo nº 037.857.2012-2 - Recurso VOL/CRF nº 212/2015 - Recorrente: RUTH DANTAS DE SOUZA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Pedro Brito Trovão - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

12. Processo nº 112.697.2013-9 - Recurso HIE/CRF nº 050/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: FICAMP S/A INDUSTRIA TEXTIL - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Ronaldo Correia Lins - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - Adiado a pedido da Conselheira Relatora.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10 horas, convocando outra para o próximo dia 05 de maio de 2017, às 8h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira



GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente



NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira



THAIS GUIMARÃES TEXEIRA
Conselheira



SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral